



*COPVUSE – Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Acessibilidade, Ecologia, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Cultura e Desporto.*

Cambé, 23 de março de 2026

## **PROJETO DE LEI Nº 04/2026**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Honorário” de Cambé.

**Autoria:** Vereadora Viviani Valarini

### **I – RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

O presente parecer tem como objetivo analisar o Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria da Vereadora Viviani Vallarini, que propõe a concessão da honraria de "Cidadão Honorário" do Município de Cambé ao Major QOPM Marcelo Israel da Costa Vieira. A análise focará na justificativa apresentada, a fim de avaliar o mérito da proposição.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente, compete à **COPVUSE**, em consonância com o Art. 37, II, alínea "a" e "b", do Regimento Interno desta Casa, "exarar parecer sobre todas as proposições atinentes à realização de obras e à execução de serviços pelo Município, pelas autarquias, pelas entidades paraestatais e convencionais de serviços públicos de âmbito municipal e próprios relativos aos planos gerais ou parciais de urbanização, ao cadastro territorial do Município;" e "exarar parecer sobre todas as proposições atinentes ao transporte coletivo; à acessibilidade; à ecologia; ao controle da poluição ambiental e às áreas consideradas de preservação ambiental; ao bem-estar animal, à higiene e à saúde pública".

Desta forma, faz-se a seguir.



*COPVUSE – Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Acessibilidade, Ecologia, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Cultura e Desporto.*

## **A – DO CONTEÚDO DA PROPOSITURA**

O Projeto de Lei nº 04/2026, datado de 09 de março de 2026, é conciso em seus artigos, determinando no Art. 1º a concessão do Título de "Cidadão Honorário" ao Major QOPM Marcelo Israel da Costa Vieira e no Art. 2º a entrada em vigor da lei na data de sua publicação. A ementa do projeto é clara ao indicar que a matéria versa sobre a concessão da referida honraria.

A justificativa é o cerne para a avaliação do mérito de uma honraria como o Título de Cidadão Honorário, que visa reconhecer indivíduos que, mesmo não sendo naturais do município, prestaram relevantes serviços à comunidade local. A análise detalhada da justificativa revela os seguintes pontos:

A proposição destaca que a concessão da honraria ao Major Marcelo Israel da Costa Vieira constitui "justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à segurança pública no Município de Cambé, ao longo de vários anos de atuação direta e comprometida com a comunidade local." Este é o pilar fundamental para a concessão do título.

O homenageado ingressou na Polícia Militar do Paraná em 16 de janeiro de 1997, construindo uma sólida carreira pautada pela disciplina, liderança e dedicação ao serviço público.

O Major Marcelo Israel já exercia funções de comando em Cambé quando a estrutura policial local ainda integrava a 4ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar. Durante este período, ele atuou de forma próxima à população Cambeense, contribuindo significativamente para o fortalecimento do policiamento ostensivo e a melhoria das ações de segurança no município.

Exerceu a função de Comandante da 4ª Companhia de Polícia Militar, em Cambé, de 30 de novembro de 2015 a 17 de abril de 2022. Desempenhou papel fundamental na organização operacional e na consolidação do atendimento policial à população local.



*COPVUSE – Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Acessibilidade, Ecologia, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Cultura e Desporto.*

Com a criação da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar de Cambé, o Major assumiu a função de Comandante da Unidade de 18 de abril de 2022 a 24 de fevereiro de 2026. Sua contribuição foi decisiva para a estruturação administrativa, ampliação da autonomia operacional e fortalecimento da segurança pública no município.

Além da atuação operacional e administrativa, o Major também contribuiu para a formação de policiais militares, atuando como instrutor em cursos de formação e aperfeiçoamento. Possui formação superior em Direito e especializações em Direitos Humanos, Polícia Comunitária e Aperfeiçoamento de Oficiais.

A justificativa detalha um extenso currículo de serviços em diversas unidades policiais militares, incluindo o 5º BPM e o BPFron, além das funções de comando em Cambé, demonstrando uma vasta experiência e dedicação à corporação e à segurança pública.

## **B – PARECER DE MÉRITO**

Com base na análise da justificativa apresentada, o Projeto de Lei nº 04/2026 demonstra pleno mérito para sua aprovação. Os argumentos expostos são consistentes e detalham uma trajetória profissional de serviço público de excelência, com um foco claro na contribuição do Major QOPM Marcelo Israel da Costa Vieira para o Município de Cambé.

A atuação do homenageado abrange desde o fortalecimento do policiamento ostensivo e a melhoria das ações de segurança até a liderança na reestruturação e consolidação de unidades policiais importantes na cidade, como a 11ª Companhia Independente. Sua dedicação à formação de outros policiais militares e sua qualificação acadêmica complementam o perfil de um profissional exemplar.

A concessão do Título de Cidadão Honorário, neste caso, não é apenas um ato protocolar, mas sim um reconhecimento legítimo e merecido pelos anos de serviço, comprometimento e impacto positivo na segurança e no bem-estar da população Cambeense. A proposta está em consonância com a finalidade de tais honrarias, que é



*COPVUSE – Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Acessibilidade, Ecologia, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Cultura e Desporto.*

celebrar e integrar à comunidade local aqueles que, por seus atos e serviços, se tornaram merecedores de tal distinção.

### III - CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026, entendendo que a justificativa apresentada demonstra de forma cabal o mérito para a concessão do Título de "Cidadão Honorário" de Cambé ao Major QOPM Marcelo Israel da Costa Vieira.

### IV - DECISÃO DA COMISSÃO

**LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS**

**Relator**

**ADEMILSON DE ALMEIDA**

Presidente ..... Favorável (X) Desfavorável ( )